Indicação: Nº /2019

Ao Exmo. Sr. Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de adotar um Plano Privado de Assistência à Saúde para os Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA:

É de grande valia a implementação de um Plano de Saúde para os Servidores Municipais, garantindo-lhes a livre escolha de profissionais e atendimento especializado, visando facilitar o acesso aos serviços da rede Privada de Saúde, fundamentando-se no que consta na Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2020..

José Borba Pessanha
Vereador